



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 6/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS, E A EMPRESA ADVENTURE CAMPERS LTDA.

CONTRATANTE:

Razão Social: União - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0135-48	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Quadra AANO 20, Rua NO 13, Lote 5B		
Cidade: Palmas	UF: TO	CEP: 77001-133
Telefone: (63)3215-9700		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
ALONSO MATA TRINDADE Superintendente SPRF/TO	Competência dada pelas Portaria Ministerial nº: Portaria nº 792, expedida pelo Secretário Executivo do Ministério da Segurança Pública, em 02 de março de 2023, e publicada no D.O.U. em 13 de março de 2023.	
Matrícula Funcional: 1503491		

CONTRATADA:

Razão Social: ADVENTURE CAMPERS LTDA.	
Endereço: Graciosa Orla 14 AV JK Quadra 16 Lotes 01 e 02.	
Cidade: Palmas	UF: TO

CNPJ: 53.647.581/0001-14	CEP: 77026-110
TELEFONE: (91) 3033-9009	
Representante da Empresa: EDGAR RODINEI TIBOLA	
E-mail: edgartibola@gmail.com	

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 11/2024 , com fundamento no Art. 107 c/c os arts. 124 e seguintes, da Lei n.º 14.133/2021 e observando o que consta do processo administrativo nº 08674.007042/2024-36 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objetos:
- a) A prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2024 por mais 5 (cinco) meses, a partir de 14/06/2025 a 13/11/2025 , podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - b) Acréscimo quantitativo consistente em aumentar de 7 (sete) para 10 (dez) a quantidade de pontos móveis de conexão à internet móvel, o que equivale a **23,96% (vinte e três vírgula noventa e seis por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b e seguintes, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato e tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Va To Mer
Cessão, em comodato, de suporte case veicular, permutável, com link de acesso mensal à internet via satélite para atender a viaturas da contratante, contemplando velocidade mínima de 20 Mbps.	1	10	R\$ 1.190,00	R 11.90

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	200139
Programa de Trabalho	06.181.5116.21BQ
Natureza Despesa	339040
Plano Interno	SP99CS9NAMA
PTRES	249014
Fonte	1096000100
Nota de Empenho	2025NE000047

3.2 As despesas decorrentes do presente contrato para os exercícios subsequentes serão indicadas e incorporados na forma da legislação pertinente.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 14/06/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

ALONSO MATA TRINDADE
Superintendente da PRF/TO

EDGAR RODINEI TIBOLA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS

MARLEY DE CARVALHO SABINO
CHEFE DA SAD, SPRF/TO

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE PESSOA ALVES
NUCONT, SAD, SPRF-TO

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALONSO MATA TRINDADE, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins**, em 30/05/2025, às 17:01, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE PESSOA ALVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 02/06/2025, às 13:37, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDGAR RODINEI TIBOLA, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 12:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARLEY DE CARVALHO SABINO, Chefe da Seção de Administração**, em 04/06/2025, às 10:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65810153** e o código CRC **7234D1D0**.



Referência: Processo nº 08674.007042/2024-36



SEI nº 65810153